

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA  
NACIONAL**

**MOÇÃO Nº , DE 2007  
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)**

*Insta o governo brasileiro a  
reconhecer a independência  
do Sahara Ocidental*

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que:

- A questão do Saara Ocidental é uma questão de descolonização e assim tem sido tratada pelas Nações Unidas desde a década de sessenta do século passado;
- A Corte Internacional de Justiça de Haia determinou em seu ditame de 16 de outubro de 1975 que o Sahara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884 e, portanto, este país não tem vínculos nem direito de soberania sobre o Sahara Ocidental;
- Que todas as organizações Internacionais como as Nações Unidas, através de múltiplas Resoluções, o Movimento dos Países Não-Alinhados, assim como a União Africana tem reconhecido e reconhecem o legítimo direito do povo saharauí à sua autodeterminação e independência;

Instamos o governo brasileiro:

- Que igualmente à maioria dos países da América Latina e o Caribe, o Brasil proceda o reconhecimento da República Saharauí e estabeleça com ela relações diplomáticas;
- Que a República Federativa do Brasil, em conformidade com o princípio diretor de sua política exterior sobre a defesa da autodeterminação dos povos e a legalidade

internacional, apóie firmemente a aplicação do plano de paz da ONU para o Saara Ocidental, aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU para a solução justa e pacífica do conflito saharauí – marroquino;

- Que o Brasil, através dos procedimentos e mecanismos de sua diplomacia advogue pelo respeito dos direitos humanos da população civil saharauí frente às violações flagrantes que praticam as autoridades marroquinas no Sahara.

Sala das Sessões, de maio de 2007.

**Deputado VIEIRA DA CUNHA**

**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**